

RGS ENGENHARIA S.A.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 14

Processo Nº 5188654-52.2022.8.21.0001

RMA Nº 5031083-81.2023.8.21.0001

Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000



1. Esclarecimentos Iniciais	03	5. Análise Financeira	21
2. Análise Processual	04	Ativo	21
Estágio Processual	04	Evolução do Ativo	22
Cronograma Processual	07	Imobilizado.....	25
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	08	Passivo	26
Incidentes Processuais	11	Evolução do Passivo	27
Recursos Interpostos	16	Endividamento Sujeito	29
3. Informações sobre a Recuperanda	18	Passivo Extraconcursal	30
Quadro de Funcionários	18	Demonstração do Resultado	33
Obrigações Trabalhistas.....	19	Evolução da Demonstração do Resultado.....	34
4. Atividades da Administração Judicial	20	Índices Financeiros	35
		Liquidez	35
		Endividamento	36
		6. Informações/Documentações Pendentes.....	37
		7. Considerações Finais.....	39
		8. Glossário	40

1. Esclarecimentos Iniciais



A Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **RGS Engenharia S.A.** e em documentos contábeis e gerenciais enviados por *e-mail* pela Recuperanda até 25/04/2025, referente ao **período contábil de outubro de 2024 a janeiro de 2025**, utilizando como base comparativa o mês de setembro de 2024. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no Eproc o de número 947, em 09/05/2025.

Com base na documentação enviada pela Recuperanda, foram elaborados questionamentos e solicitações adicionais, enviados por *e-mail* em 08/05/2025 e 12/05/2025 os quais pendem de retorno, motivo pelo qual alguns pontos serão esclarecidos somente em RMA subsequente, quando dos envios por parte da Recuperanda. Os esclarecimentos pendentes estão demonstrados no tópico “6. Informações/Documentações Pendentes”.

Entre as documentações solicitadas, restam pendentes os balancetes analíticos de novembro e dezembro de 2024, bem como o mapa analítico do imobilizado demonstrando as adições e baixas ocorridas no grupo.

Quanto as análises contidas neste Relatório Mensal de Atividades, destaca-se o aumento do ativo no montante de R\$ 17.11 milhões entre setembro de 2024 e janeiro de 2025, ocorridos principalmente pelo incremento visualizado nas rubricas de “Dividendos a Receber”, “Impostos a Recuperar” e “Imobilizado” conforme destacado no decorrer do relatório.

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades referente ao processo nº 5188654-52.2022.8.21.0001.
Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.

Tiago Jaskulski Luz

OAB 71.444

2. Análise Processual

Estágio Processual



No último Relatório Mensal de Atividades, apresentado ao Evento 186, foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o **evento 894** dos autos da recuperação judicial, pelo qual o juízo decidiu pelo acolhimento do requerimento formulado na petição do evento 884, PED LIMINAR_ANT TUTE1, dispensando a empresa recuperanda de comprovação da regularidade perante o CADIN para participação em certames licitatórios, em complemento às dispensas e autorizações concedidas no evento 855, DESPADEC1.

Aos **eventos 897, 898 e 900** colacionaram-se aos autos pedidos de credores para habilitação no processo.

Ao **evento 901**, sobreveio ofício expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Erechim solicitando informações acerca das habilitações de créditos e pagamentos dos reclamantes MILTOM VOICOLESCO e VALDOIR DOS SANTOS PASSOS devidos pela Recuperanda.

Ao **evento 903**, a Recuperanda, requereu expedição de alvará com ordem de transferência eletrônica. Ademais, pediu a baixa dos protestos, os quais se referiam ao credor Verdes Vales e foram

adquiridos pela SLC Máquina LTDA e não poderiam ser quitados fora dos termos do plano de recuperação judicial aprovado. Por fim, rogou pela homologação do plano de recuperação judicial aprovado em AGC.

Aos **eventos 906 e 908**, a Recuperanda requereu a expedição de alvarás de levantamento dos valores relacionados às guias 255075215 e 255077666, respectivamente.

Sobreveio decisão judicial, **ao evento 910**, a qual determinou a intimação da Recuperanda para detalhar a situação do seu passivo tributário, assim como, juntar as certidões negativas, conforme entendimento do STJ, para, posteriormente a manifestação da Administradora Judicial do MPRS, ser apreciado o plano de recuperação judicial e os pedidos formulados ao evento 903.

Ao **evento 915**, a Recuperanda juntou aos autos as Certidões Positivas com Efeitos de Negativas da esfera municipal e estadual e reforçou a dispensa de apresentação de CND para contratações públicas.

2. Análise Processual

Estágio Processual



Ao **evento 918**, a Administradora Judicial apresentou resposta aos ofícios colacionados aos eventos 893 e 901, não se opôs à concessão da recuperação judicial condicionada a comprovação de regularidade do passivo fiscal quando da conclusão da transação tributária. Com a concessão, o Auxiliar Jurídico sugeriu a expedição de ofícios, a fim de ser ordenada a suspensão dos protestos. Em relação a expedição de alvará solicitadas nos eventos 906 e 908, ratificou sugerir a liberação dos valores.

Ao **evento 922**, o credor Assis Mendes Lopes Filho requereu sua habilitação de crédito.

Ao **evento 923**, o credor Bruno de Latorre Ritter requereu sua habilitação de crédito.

O Ministério Público, **ao evento 924**, juntou parecer em que, no que diz respeito a homologação do plano de recuperação judicial requereu a juntada do despacho da União – Fazenda Pública no pedido de transação formulado, objetivando a complementação de documentos, bem como demonstrasse o devido cumprimento, para posterior análise.

Sobreveio decisão judicial, **ao evento 910**, a qual determinou à Recuperanda a cumprir o apontado pelo MPRS.

Ao **evento 928**, o credor Cleiton Evandir Jesus da Silva 02386776050 - ME requereu sua habilitação de crédito.

Ao **evento 930**, a Recuperanda juntou os documentos requeridos demonstrando o cumprimento da determinação da PGFN nos autos do procedimento da transação fiscal.

Ao **evento 935**, a Administradora Judicial informou verificar o atendimento do comando judicial e reiterou pela concessão da recuperação judicial condicionada a comprovação de regularidade do passivo fiscal quando da conclusão da transação tributária.

Ao **evento 937**, o credor Restore Advisory Intermediações LTDA informou da cessão de crédito a si realizada por GERDAU AÇOS LONGOS S.A.

2. Análise Processual

Estágio Processual



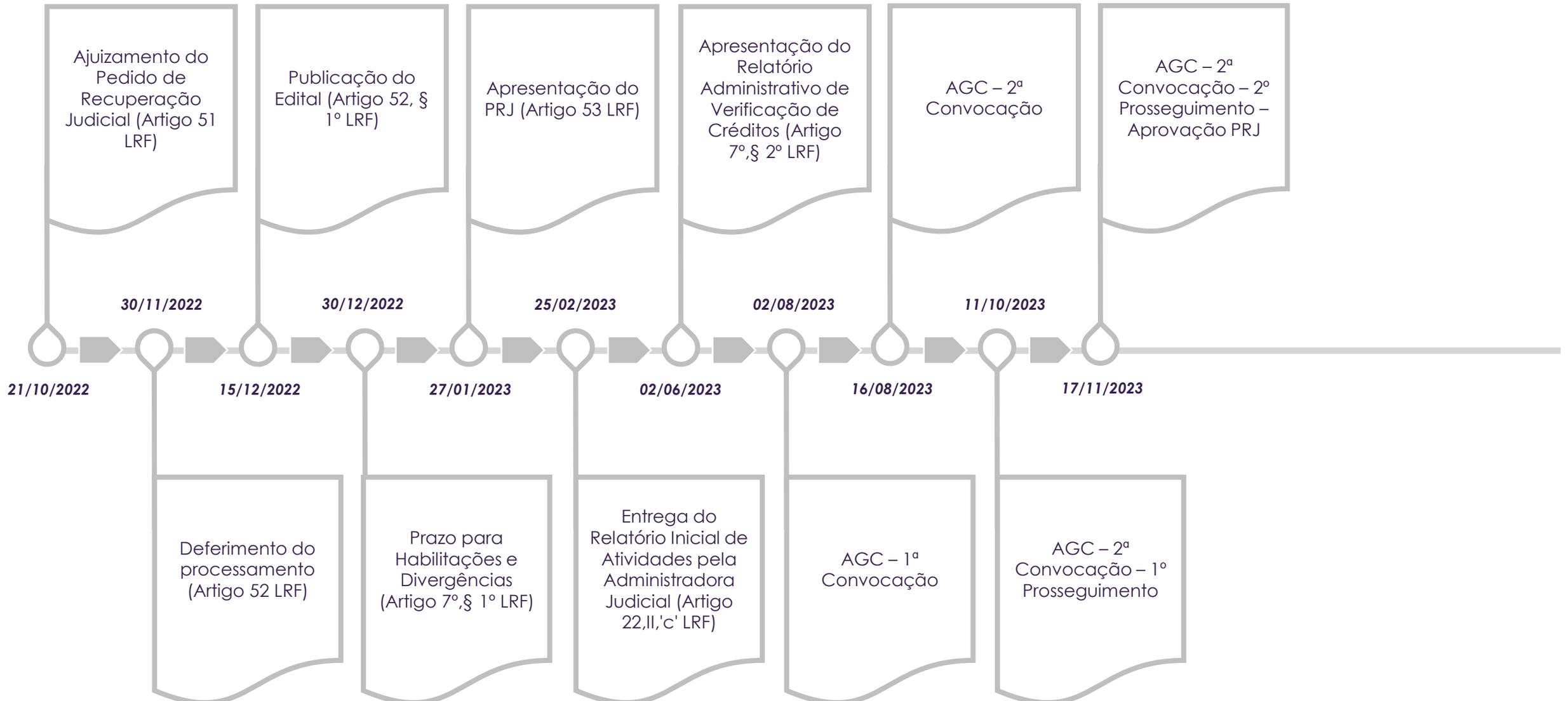
Após manifestação do **evento 942**, previamente a análise do A Administradora Judicial se manifestou no **evento 946**, fazendo o requerimento de prorrogação do prazo de dispensa da saneamento do processo.

apresentação das certidões negativas fiscais para contratação e Esses são os atos registrados nos autos da recuperação judicial até a recebimento do Poder Público, o juízo determinou a intimação da finalização do presente relatório e que merecem destaque. Administração Judicial e Ministério Público.

O Ministério Público, ao **evento 944**, manifestou-se pela atualização das informações juntadas ao evento 930 pela Recuperanda acerca dos débitos tributários.

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo, verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
21/10/2022	PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE	1
23/11/2022	PEDIDO PRINCIPAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	28
30/11/2022	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	43
02/12/2022	TERMO DE COMPROMISSO	61
14/12/2022	EDITAL DO ARTIGO 52, §1º DA LEI Nº 11.101/2005	75
27/01/2023	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	131
09/02/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR AKRON INDÚSTRA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	170
23/03/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR MADAL PALFINGER S/A	238
30/03/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	243
19/04/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR JP TERRAPLANAGEM & PAISAGISMO	258
24/04/2023	PETIÇÃO DA RECUPERANDA – PRORROGAÇÃO <i>STAY PERIOD</i>	263

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
05/05/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD	280
02/06/2023	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS	325
13/06/2023	PEDIDO RECUPERANDA PARA PRORROGAÇÃO DA DISPENSA DE CERITIDÕES NEGATIVAS	331
14/06/2023	PEDIDO RECUPERANDA PARA LIBERAÇÃO DE VALORES BLOQUEADOS	336
15/06/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE VALORES E HOMOLOGANDO DATAS PARA AGC	338
15/06/2023	EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 E ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005	341
21/06/2023	DECISÃO DEFERINDO A PRORROGAÇÃO DA DISPENSA DE CERITIDÕES NEGATIVAS POR MAIS 180 DIAS	358
23/06/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO BRADESCO S/A	365
04/07/2023	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES	383
19/07/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO ABC BRASIL S.A.	408
04/08/2023	ATA AGC 1º CONVOCAÇÃO	418
16/08/2023	ATA AGC 2º CONVOCAÇÃO	444
10/10/2023	1º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	512

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
11/10/2023	ATA AGC 2ª CONVOCAÇÃO – 1º PROSSEGUIMENTO	520
17/11/2023	2º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	562
20/11/2023	ATA AGC 2ª CONVOCAÇÃO – 2º PROSSEGUIMENTO	565
14/12/2023	PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	600
14/12/2023	DECISÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	605
19/12/2023	NOVO TERMO DE COMPROMISSO	616
20/12/2023	DECISÃO PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD	620

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Desde a data de apresentação do último Relatório Mensal de Atividades, houve o ajuizamento de 1 novo incidente, conforme quadro abaixo. Assim, tem-se os seguintes incidentes ajuizados:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5022041-08.2023.8.21.0001	Habilitação	Akron Ind e Com Materiais de Construção Ltda.	Julgado improcedente. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5131489-13.2023.8.21.0001	Habilitação	Andrade & Carvalho Construções Ltda.	Aguarda julgamento. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5023848-63.2023.8.21.0001	Habilitação	Auto Elétrica Braun Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5119018-62.2023.8.21.0001	Impugnação	Banco Bradesco S.A.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5034095-06.2023.8.21.0001	Habilitação	Bergonsi Comércio de Pneus e Acessórios Automotivos Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5023357-56.2023.8.21.0001	Habilitação	Britagem Gaspar Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5021074-60.2023.8.21.0001	Habilitação	Centro de Motores Sulbra Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5087530-89.2023.8.21.0001	Habilitação	Cesar Augusto Loff dos Santos	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5048357-58.2023.8.21.0001	Habilitação	César Pompeo	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5029850-49.2023.8.21.0001	Habilitação	Constru Máquina Aluguel de Máquinas Ltda.	Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5068589-91.2023.8.21.0001	Habilitação	Eduardo da Silva Azambuja	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5029785-54.2023.8.21.0001	Habilitação	Eleno de Lemos Lopes	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5028640-60.2023.8.21.0001	Habilitação	Emerson Guzzo	Indeferida petição inicial. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5126626-14.2023.8.21.0001	Impugnação	Gerdau Aços Longos S.A.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5132318-91.2023.8.21.0001	Habilitação	Guilherme de Souza Reys	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5034105-50.2023.8.21.0001	Habilitação	Hilario Grade	Extinto os autos em razão de perda de objeto. Opostos Embargos de Declaração. ED desacolhidos. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5021485-06.2023.8.21.0001	Habilitação	L. A Ferrari & Cia Ltda.	Extinto os autos em razão de perda de objeto. Transitado em Julgado. Baixa definitiva.
5052433-28.2023.8.21.0001	Impugnação	Lisy Soluções em Metalurgia Ltda.	Julgado improcedente o pedido. Baixa definitiva.
5029381-03.2023.8.21.0001	Habilitação	Lojas Becker Ltda.	Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais. Transitado em julgado. Baixa definitiva
5048358-43.2023.8.21.0001	Habilitação	Márcio Alexandre Gonçalves Tobias	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5024060-84.2023.8.21.0001	Habilitação	Mercotractor Comercio De Peças Para Tratores Ltda.	Julgado improcedente. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5030430-79.2023.8.21.0001	Habilitação	Mineradora Rbm Ltda.	Julgado procedente em parte o pedido. Distribuído Agravo de instrumento. Conhecido o recurso e não provido. Baixa definitiva.
5019144-07.2023.8.21.0001	Habilitação	Pisolar Materiais De Construção Ltda.	Opostos Embargos de declaração. Extinto o processo por ausência das condições da ação. Transitado em julgado. Baixa Definitiva.
5054349-97.2023.8.21.0001	Impugnação	Potter & Hoppe Injeção Eletrônica Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5021022-64.2023.8.21.0001	Habilitação	Retificadora Metropolitana Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva.
5097622-29.2023.8.21.0001	Habilitação	Sandro Junior Da Silva Simão	Julgado procedente o pedido. Opostos Embargos de Declaração. ED desacolhidos. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5035541-44.2023.8.21.0001	Habilitação	Schirmann Representações Ltda.	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5032741-43.2023.8.21.0001	Habilitação	Transportadora Dois Coringas Ltda.	Julgado procedente em parte o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5072408-36.2023.8.21.0001	Habilitação	Transportes Simas Ltda.	Julgado procedente em parte o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5141226-40.2023.8.21.0001	Habilitação	Valdeci de Alvarenga Garcia	Julgado procedente o pedido. Opostos Embargos de Declaração. Julgado e acolhido. Baixa definitiva.
5076524-85.2023.8.21.0001	Habilitação	Vania Oliveira de Bairros	Julgado procedente em parte o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5164153-97.2023.8.21.0001	Habilitação	Vanderlei Moraes de Avila	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5164156-52.2023.8.21.0001	Habilitação	Renan Klein Menchik	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5202086-07.2023.8.21.0001	Habilitação	Emerson Guzzo	Extinto o processo por ausência das condições da ação. Baixa definitiva.
5203446-74.2023.8.21.0001	Habilitação	Materiais de Construção Fachi Ltda.	Incidente distribuído em 27/09/2023. Extinto o processo por ausência das condições da ação. Aguarda trânsito em julgado do agravo de instrumento interposto pela recuperanda.
5203616-46.2023.8.21.0001	Habilitação	Edson da Rosa Silveira	Incidente distribuído em 27/09/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5203620-83.2023.8.21.0001	Habilitação	Marcia Cleusa Carvalho Laureano	Incidente distribuído em 27/09/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5204893-97.2023.8.21.0001	Habilitação	Adrovano Viega de Souza	Incidente distribuído em 28/09/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5204908-66.2023.8.21.0001	Habilitação	Paulo Roberto Pereira de Paula	Incidente distribuído em 28/09/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5217806-14.2023.8.21.0001	Habilitação	Mara de Fatima Rodrigues da Silva	Incidente distribuído em 16/10/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5223711-97.2023.8.21.0001	Habilitação	Rogério Marcos Dias	Incidente distribuído em 23/10/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5225672-73.2023.8.21.0001	Habilitação	Henrique Machado de Moura e outros	Incidente distribuído em 25/10/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5227492-30.2023.8.21.0001	Habilitação	Diego Silveira Naimaier	Incidente distribuído em 26/10/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva. Cancelada Baixa. Processo concluso para decisão.
5239879-77.2023.8.21.0001	Habilitação	Diego Meira Moreira	Incidente distribuído em 13/11/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5239900-53.2023.8.21.0001	Habilitação	Jonas da Silva Sales	Incidente distribuído em 13/11/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5243008-90.2023.8.21.0001	Habilitação	Mineradora RBM Ltda.	Incidente distribuído em 16/11/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5246313-82.2023.8.21.0001	Habilitação	Robson da Silva Scherer	Incidente distribuído em 21/11/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5249205-61.2023.8.21.0001	Habilitação	Marcelo Augusto Leon de Jesus e outros	Incidente distribuído em 23/11/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5270239-92.2023.8.21.0001	Habilitação	Vitor de Mattos Carneiro	Incidente distribuído em 18/12/2023. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5050417-67.2024.8.21.0001	Habilitação	Natanael Jones Varela	Incidente distribuído em 06/03/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5081013-34.2024.8.21.0001	Habilitação	André Josemar Backes	Incidente distribuído em 09/04/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5083520-65.2024.8.21.0001	Habilitação	Rodrigo Ribeiro	Incidente distribuído em 11/04/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5113067-53.2024.8.21.0001	Habilitação	Luis Paulo da Silva Lindner	Incidente distribuído em 05/06/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5118543-72.2024.8.21.0001	Habilitação	Rejane Maria Petry Rodrigues e outro	Incidente distribuído em 12/06/2024. Processos suspenso aguardando trânsito em julgado do Agravo de Instrumento.
5119834-10.2024.8.21.0001	Habilitação	Diego Dillenburg Hack	Incidente distribuído em 13/06/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5119846-24.2024.8.21.0001	Habilitação	Rovea & Rovea Transporte e Terraplanagem Ltda.	Incidente distribuído em 13/06/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5163032-97.2024.8.21.0001	Habilitação	Daltro Moreira Conde	Incidente distribuído em 31/07/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5163047-66.2024.8.21.0001	Habilitação	Ivone Teixeira Velasque e outro	Incidente distribuído em 31/07/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5200668-97.2024.8.21.0001	Habilitação	Tiago de Oliveira Silva	Incidente distribuído em 31/07/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva.
5026753-70.2025.8.21.0001	Habilitação	Juraci Zeni	Incidente distribuído em 29/01/2025. Em instrução.
5076287-80.2025.8.21.0001	Habilitação	Jorge Junior da Silva Pires	Incidente distribuído em 21/03/2025. Em instrução.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Até a elaboração do presente relatório, foram interpostos nove recursos, conforme segue:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5248806-21.2022.8.21.7000	Banco John Deere S.A.	Contra a r. decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial, no tocante à parte que declarou a essencialidade indiscriminada de todos os bens alienados fiduciariamente e que se encontram na posse da Recuperanda, e em face da a r. Decisão não ter determinado a realização de perícia de constatação prévia.	Conhecido o recurso e provido em parte, em relação ao prazo de suspensão, que deve atender ao prazo do artigo 6º, § 4º, da lei nº 11.101/05. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5016121-08.2023.8.21.7000	Banco Bradesco S.A.	Contra a r. Decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial, que determinou em sede de liminar a suspensão e/ou proibição dos atos expropriatórios, independentemente da natureza do crédito, com fundamento na suposta essencialidade dos bens, pelas razões que acompanham a presente peça de interposição.	Conhecido o recurso e provido em parte, em relação ao prazo de suspensão, que deve atender ao prazo do artigo 6º, § 4º, da lei nº 11.101/05. Opostos embargos de declaração. ED não acolhidos. Baixa definitiva.
5135360-60.2023.8.21.7000	Banco Abc Brasil S.A.	Agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo contra a r. Decisão que determinou ao banco a apresentação dos extratos das operações firmadas com a Recuperanda a fim de possibilitar a apuração correta do valor devido e o montante dos recebíveis cedidos fiduciariamente.	Recebido o recurso e negado efeito suspensivo. Apresentada as contrarrazões. Julgado prejudicado o recurso por perde de objeto. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5158316-16.2023.8.21.7000	Mineradora Rbm Ltda.	Agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo contra a r. Decisão que julgou parcialmente procedente a habilitação de crédito 5030430-79.2023-79.2023.8.21.0001	Recebido o recurso e negado efeito suspensivo. Apresentada as contrarrazões. Conhecido o recurso e não provido. Baixa definitiva.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5369046-05.2023.8.21.7000	Banco CNH Industrial Capital S.A.	Agravo de Instrumento contra a decisão do juízo a quo que deferiu a tutela provisória de urgência requerida pela parte agravada sobre a busca e apreensão de bens móveis	Recebido o recurso com efeito suspensivo. Não concedida a antecipação de tutela. Dado provimento ao agravo de instrumento. Baixa definitiva.
5114589-70.2024.8.21.7000	Banco John Deere S.A.	Agravo de Instrumento em face das r. decisão de ev. 686, proferida nos autos da Recuperação Judicial, que deferiu a restituição do bem apreendido pelo credor fiduciário.	Recebido o recurso com efeito suspensivo. Requerido o reconhecimento da perda do objeto em razão de composição. Julgado prejudicado o recurso. Transitado em Julgado. Baixa definitiva.
5136191-20.2024.8.21.7000	Banco Bradesco S.A.	Agravo de Instrumento em face da decisão de ev. 686 nos autos da recuperação judicial, determinando a abstenção dos atos expropriatórios nas ações de busca e apreensão, independentemente do escoamento do <i>stay period</i> .	Recebido o recurso com efeito suspensivo. Conhecido o recurso e não-provido por unanimidade. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5114589-70.2024.8.21.7000	Banco John Deere S.A.	Agravo de Instrumento interposto contra a decisão do Evento 738, que dentre outras questões, determinou a manutenção dos bens de capital na posse da devedora.	Julgado prejudicado o recurso. Transitado em Julgado em 21/10/2024. Baixa definitiva..
5189224-22.2024.8.21.7000	Banco CNH Industrial Capital S.A.	Agravo de Instrumento interposto contra a decisão do Evento 738, que dentre outras questões, determinou a manutenção dos bens de capital na posse da devedora.	Julgado prejudicado o recurso. Transitado em Julgado em 23/10/2024. Baixa definitiva..

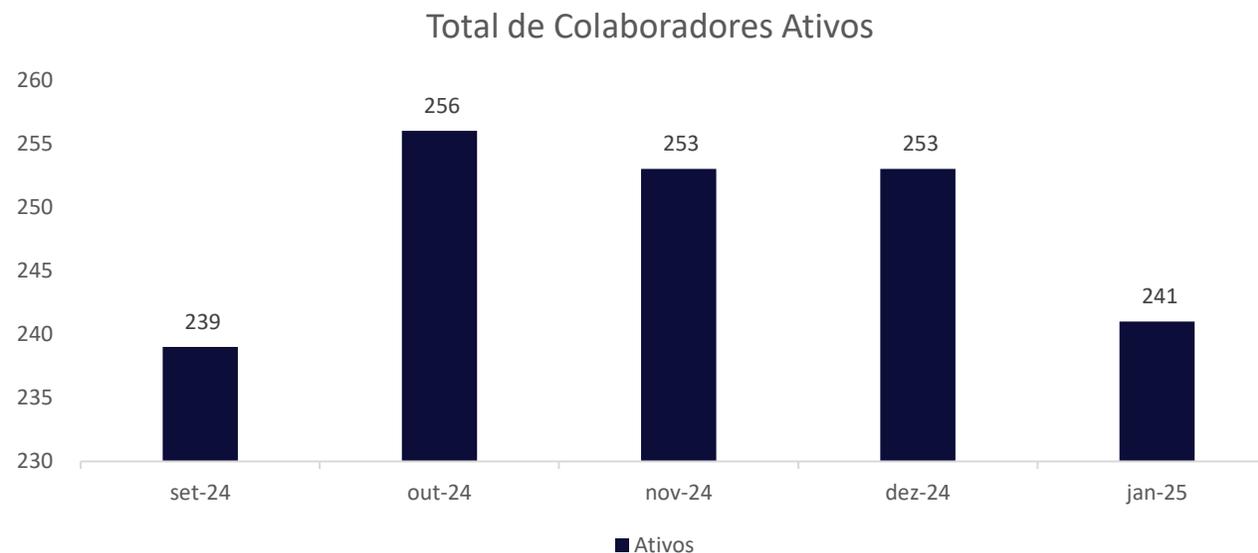
3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários



Conforme relatório da folha de pagamento, a empresa contava com o total de 241 funcionários ativos em janeiro de 2025, aumento de 2 (dois) colaboradores se comparado a setembro de 2024, quando apresentava a quantidade de 239:

RGS ENGENHARIA S.A.					
Quadro de Funcionários	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25
Ativos	239	256	253	253	241
Total de Funcionários Ativos	239	256	253	253	241



3. Informações sobre a Recuperanda

Obrigações Trabalhistas (Valores em R\$)



RGS ENGENHARIA S.A.	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	Variação set-24 a jan-25
Obrigações Trabalhistas em R\$	3.016.097	2.993.234	2.803.326	894.335	1.014.380	(2.001.717)
Provisão Férias e Encargos	1.056.670	1.148.286	-	69.593	96.487	(960.183)
Provisão 13º Salário e Encargos	794.080	860.064	-	000	98.990	(695.090)
Pró-labore a Pagar	4.447	370	-	7.942	9.408	4.961
Salários a Pagar	704.403	759.478	-	619.808	680.147	(24.256)
INSS a Recolher	341.881	64.521	-	000	000	(341.881)
FGTS a Recolher	64.458	66.141	-	99.471	69.699	5.242
Contribuição Sindical a Recolher	11.836	11.836	-	17.613	17.613	5.777
IRRF a Recolher	38.323	81.590	-	79.559	42.035	3.712
Pensão Alimentícia a Pagar	-	-	-	349	-	-
Reclamatória Trabalhista	-	948	-	-	-	-

A análise foi realizada considerando o mês de janeiro de 2025 em comparativo a setembro de 2024. Comparando esses dois períodos, verifica-se redução de R\$ 2 milhões do total das obrigações trabalhistas, ocorridas principalmente nas rubricas de **“Provisão Férias e Encargos”** com decréscimo de R\$ 960.18 mil devido as férias dos colaboradores em dezembro de 2024 e **“Provisão 13º Salário e Encargos”** na monta de R\$ 695.09 mil devido ao pagamento do 13º salário.

Cumprir informar que não foi disponibilizado o balancete analítico de novembro de 2024, motivo pelo qual os saldos das obrigações trabalhistas estão apresentados de forma sintética.

4. Atividades da Administração Judicial



O acompanhamento das atividades da Recuperanda no período objeto do presente relatório foi realizado através da análise da escrituração contábil e de relatórios gerenciais fornecidos pela empresa.

A análise da documentação tem por foco os dados relativos ao resultado financeiro, quadro de pessoal e recolhimento dos encargos trabalhistas e fiscais, cujas conclusões serão expostas nos itens subsequentes. Adicionalmente, a Recuperanda permanece executando diversas obras conforme demonstrado abaixo:

Empresa	Unidade	Segmento	Contratante	Obra	Nº Contrato
RGS	CRISSIUMAL	ROD	DAER	RS305 - Crissiumal	PT/TP/433/98
RGS	CRISSIUMAL	ROD	DAER	Horizontalina	AJ/CV/020/22
RGS	GPOA	ROD	PM Porto Alegre	Renova Poa	83365/2023
RGS	GPOA	ROD	PM Alvorada	CBUQ e PAVS	004/2024
RGS	GPOA	SAN	CORSAN	Adutora Canoas	CT 491/24
RGS	GV	ROD	DNIT	P.A.T.O	10 00399 /2022
RGS	GV	ROD	DAER	Erechim	AJ/CV/018/24
RGS	GV	ROD	EGR		036/2021
RGS	GV	ROD	PM Sertão	Jorge Alfredo Streit	245/2024
RGS	GV	ROD	PM Sananduva	Lajeado Bonito e Gaúcho	409/2024
RGS	GV	ROD	PM Sertão	Rua Dalmiro	188/2022
RGS	GV	ROD	PM Sananduva	Seção de Entrada	410/2024
RGS	GV	ROD	PM Sertão	CBUQ Eng.º Englert	074/2022
RGS	GV	ROD	PM Sertão	Fernando Ferrari	187/2022
RGS	GV	ROD	PM Charrua	Júlio de Castilhos	050/2023
RGS	SAN	SAN	DMAE	EBAB	21.10.000005557-4
RGS	SAN	san	PM Porto Alegre	DrenaPoa	63406
RGS	SAN	SAN	CORSAN	Viamão	096/2020
RGS	SAN	SAN	CORSAN	Esteio e Sapucaia	146/2022
RGS	SAN	san	PM Porto Alegre	Novo Centro	77841/22
RGS	VC	ROD	PM Venâncio Aires	Wilma Helena 15 Novembro	098/2024

5. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$)



RGS ENGENHARIA S.A.	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	nov-24 a jan-25 Var R\$	Var %
Ativo	96.206.831	102.585.312	102.457.678	101.175.351	113.326.021	17.119.190	18%
Circulante	49.820.036	58.569.551	58.903.827	49.036.925	54.723.927	4.903.891	10%
Disponibilidades	1.973.716	2.311.322	1.995.219	6.447.363	2.164.319	190.603	10%
Clientes	11.570.225	15.446.410	9.109.077	12.853.892	7.563.246	(4.006.979)	-35%
Serviços a Faturar	19.965.479	21.093.673	27.402.344	5.559.999	19.109.802	(855.677)	-4%
Dividendos a Receber	3.050.987	3.685.813	3.971.651	6.691.054	7.993.719	4.942.732	162%
Aportes a Consórcios	3.825.638	4.624.853	5.247.701	4.565.831	4.710.805	885.167	23%
Adiantamento a Funcionários	1.735	1.735	-	-	720	(1.015)	-58%
Impostos a Recuperar	6.521.767	8.416.154	8.283.109	9.919.249	9.567.109	3.045.342	47%
Adiantamentos a Fornecedores	2.910.489	2.989.591	2.894.726	2.999.537	3.614.208	703.719	24%
Não Circulante	46.386.795	44.015.761	43.553.851	52.138.426	58.602.093	12.215.298	26%
Realizável a Longo Prazo	18.600.917	15.065.282	15.005.833	18.932.996	18.998.185	397.268	2%
Contas a Receber	11.811.594	11.811.594	11.811.594	11.811.594	11.811.594	-	-
Depósitos Judiciais	2.246.675	1.447.380	1.445.420	1.507.538	1.507.538	(739.137)	-33%
Impostos a Recuperar	1.367.969	1.367.969	1.367.969	2.368.993	2.368.993	1.001.024	0,73
Empréstimos a terceiros	3.174.679	438.339	380.849	3.244.870	3.310.060	135.381	4%
Investimentos	777.050	777.050	777.050	777.050	777.050	-	-
Participações Societárias	777.050	777.050	777.050	777.050	777.050	-	-
Imobilizado	26.168.828	27.333.429	26.930.968	31.588.381	37.986.858	11.818.030	45%
Imobilizado	34.435.609	37.571.308	37.571.308	36.240.366	42.644.504	8.208.895	24%
(-) Depreciação Acumulada	(8.266.781)	(10.237.879)	(10.640.340)	(4.651.986)	(4.657.645)	3.609.136	-44%
Intangíveis	840.000	840.000	840.000	840.000	840.000	-	-

5. Análise Financeira

Ativo | Evolução do Ativo



Na análise dos ativos da empresa RGS Engenharia S.A., observa-se que, em janeiro de 2025, 48,29% dos valores estavam concentrados no Ativo Circulante e 51,71% no ativo não circulante. O Ativo Total apresenta saldo de R\$ 113.32 milhões, com acréscimo de 18% (R\$ 17.11 milhões) se comparado com setembro de 2024. Abaixo, faz-se a análise das principais contas em relação a representatividade e movimentação durante o período em análise:

Clientes: Saldo de R\$ 7.56 milhões em janeiro de 2025, representando 6,67% do Ativo Total. se comparado com setembro de 2024 (R\$ 11.57 milhões) apresenta redução de R\$ 4 milhões. Quanto a movimentação ocorrida, assim narrou a Recuperanda: *“As variações estão ligadas às destinações de empenhos por parte do governo estadual para os contratos de nosso maior cliente (DAER).”*.

Serviços a Faturar: Apresenta saldo de R\$ 19.10 milhões em janeiro de 2025, com percentual em relação do ativo total de 16,86%. A rubrica demonstra decréscimo de 4% (R\$ 855.67 mil) se comparada com setembro de 2024.

Dividendos a Receber: Apresenta saldo de R\$ 7.99 milhões em janeiro de 2025, com percentual em relação ao ativo total de 7,05%. A rubrica demonstra aumento de 162% (R\$ 4.94 milhões) se comparada com setembro de 2024, assim esclarecido pela recuperanda: *“Os consórcios Novo Centro, Horizontina e Renova POA tiveram alteração na produção nos meses em questão. Também há delay na apuração dos custos dos consórcios cuja contabilidade é realizada por contratados dos sócios nos consórcios, pois oferecemos a tributação sobre as receitas porém os resultados são apurados posteriormente.”*

Aportes a Consórcios: Com saldo de R\$ 4.71 milhões em janeiro de 2025, apresenta elevação de R\$ 885.16 mil se comparado com setembro de 2024.

Impostos a Recuperar: Com saldo de R\$ 9.56 milhões em janeiro de 2025 o grupo representa 8,44% do ativo, com incremento de R\$ 3.04 milhões se comparado a setembro de 2024. A Recuperanda informa que o aumento visualizado na rubrica ocorreu principalmente devido as retenções superarem os valores dos impostos devidos, gerando assim um crédito a recuperar, majoritariamente nas retenções de INSS em contratos com pouca mão de obra e muitos equipamentos.

5. Análise Financeira

Ativo | Evolução do Ativo



Adicionalmente, o ativo não circulante da Recuperanda é composto pelos seguintes grupos: **“Contas a Receber”** com saldo de R\$ 11.81 milhões em janeiro de 2025, não apresenta variações no período em análise, **“Depósitos Judiciais”** com saldo de R\$ 1.50 milhão apresenta decréscimo de R\$ 739.13 mil se comparado a setembro de 2024, **“Impostos a Recuperar”** com saldo de R\$ 2.36 milhões demonstra incremento de R\$ 1 milhão se comparado a setembro de 2024 e por fim **“Empréstimos a Terceiros”** com saldo de R\$ 3.31 milhões e aumento de R\$ 135.38 mil se comparado a setembro de 2024.

No *slide* seguinte é possível verificar a planilha de controle fornecida pela Recuperanda em maio de 2025, em que se discrimina o faturamento das obras em andamento e a executar. A coluna “SALDO RGS” engloba valor de contrato referente à participação da RGS, aditivo, reajuste e reequilíbrio deduzidos dos valores já faturados. A Companhia possui valores expressivamente superiores a receber referente a estes contratos, se comparados ao total dos seus ativos.

A Administração Judicial questionou se existe, de fato, previsão de recebimento do montante correspondente à parte da RGS nas obras em andamento, tendo a Recuperanda fornecido a seguinte resposta:

“Sim, porém este é o SALDO A EXECUTAR, são contratos que totalizam este valor, porém as obras ainda não foram realizadas.”

Questionada do porquê este valor não estar registrado nas rubricas “Clientes”, “Serviços a Faturar” ou “Contas a Receber”, a empresa detalhou que:

“Este saldo não está registrado nas rubricas citadas pois as obras ainda não foram executadas, são serviços ainda não prestados aos órgãos contratantes.”

5. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$) | Evolução do Ativo



Empresa	Unidade	Segmento	Contratante	Obra	Nº Contrato	Total (PI+R) RGS	Faturado PI (RGS)	Saldo Faturar PI+R (RGS)
RGS	CRISSIUMAL	ROD	DAER	RS305 - Crissiumal	PT/TP/433/98	R\$ 92.185.157,20	R\$ 57.687.965,02	R\$ 11.463.896,76
RGS	CRISSIUMAL	ROD	DAER	Horizontina	PT/TP/433/98	R\$ 4.888.726,75	R\$ 702.194,22	R\$ 4.186.532,53
RGS	GPOA	ROD	PM Porto Alegre	Renova Poa	83365/2023	R\$ 13.606.626,83	R\$ 6.892.257,50	R\$ 6.714.369,33
RGS	GPOA	ROD	PM Alvorada	CBUQ e PAVS	004/2024	R\$ 8.526.000,00	R\$ 2.818.421,16	R\$ 5.707.578,84
RGS	GPOA	SAN	CORSAN	Aduтора Canoas	CT 491/24	R\$ 670.680,00	R\$ 128.332,55	R\$ 542.347,45
RGS	GV	ROD	DNIT	P.A.T.O	10 00399 /2022	R\$ 71.214.146,05	R\$ 30.186.494,56	R\$ 40.254.511,54
RGS	GV	ROD	DAER	Erechim	AJ/CV/018/24	R\$ 45.486.320,55	R\$ 22.545.484,92	R\$ 22.940.835,63
RGS	GV	ROD	EGR	-	036/2021	R\$ 29.692.925,68	R\$ 21.546.390,57	R\$ 3.078.191,66
RGS	GV	ROD	PM Sertão	Jorge Alfredo Streit	245/2024	R\$ 1.326.591,00	R\$ -	R\$ 1.326.591,00
RGS	GV	ROD	PM Sananduva	Lajeado Bonito e Gaúcho	409/2024	R\$ 614.000,00	R\$ 2.780,26	R\$ 611.219,74
RGS	GV	ROD	PM Sertão	Rua Dalmiro	188/2022	R\$ 500.809,29	R\$ 163.461,00	R\$ 337.348,29
RGS	GV	ROD	PM Sananduva	Seção de Entrada	410/2024	R\$ 322.960,00	R\$ 2.823,88	R\$ 320.136,12
RGS	GV	ROD	PM Sertão	CBUQ Eng.º Englert	074/2022	R\$ 5.263.319,99	R\$ 5.034.456,74	R\$ 228.863,25
RGS	GV	ROD	PM Sertão	Fernando Ferrari	187/2022	R\$ 524.695,96	R\$ 497.263,88	R\$ 27.432,08
RGS	GV	ROD	PM Charrua	Júlio de Castilhos	050/2023	R\$ 530.621,41	R\$ 523.848,25	R\$ 6.773,16
RGS	SAN	SAN	DMAE	EBAB	21.10.000005557-4	R\$ 13.509.076,45	R\$ 5.576,69	R\$ 13.503.499,76
RGS	SAN	san	PM Porto Alegre	DrenaPoa	63406	R\$ 20.228.299,05	R\$ 6.270.268,42	R\$ 13.018.010,63
RGS	SAN	SAN	CORSAN	Viamão	096/2020	R\$ 22.111.167,83	R\$ 8.642.201,78	R\$ 10.361.124,26
RGS	SAN	SAN	CORSAN	Esteio e Sapucaia	146/2022	R\$ 17.241.723,55	R\$ 14.790.372,97	R\$ 1.002.379,27
RGS	SAN	san	PM Porto Alegre	Novo Centro	77841/22	R\$ 11.767.500,68	R\$ 10.257.412,01	R\$ 675.731,19
RGS	VC	ROD	PM Venâncio Aires	Wilma Helena 15 Novembro	098/2024	R\$ 3.150.000,00	R\$ -	R\$ 3.150.000,00
TOTAL						R\$ 363.361.348,27	R\$ 188.698.006,37	R\$ 139.457.372,49

5. Análise Financeira

Ativo | Imobilizado



O Ativo **imobilizado** em janeiro de 2025 apresenta valor líquido de R\$ 37.98 milhões, representando 33,52% do ativo total, sendo R\$ 42.64 milhões relativos aos bens e R\$ 4.65 milhões relativos a **Depreciação Acumulada**. Após a dedução da **Depreciação Acumulada**, os ativos de maior representatividade em relação ao Ativo Total são **Máquinas e Equipamentos**, com saldo de R\$ 23.84 milhões (62,76%), **Veículos**, com saldo de R\$ 11.68 milhões (30,76%) e **Usina de Asfalto** com saldo de R\$ 2.18 milhão (5,75%).

Nota-se no quadro abaixo que houve adições e baixas no imobilizado, solicitamos o Mapa Analítico demonstrando as movimentações, a Recuperanda informa que está providenciando a informação, bem como esclarece que as baixas não são referentes a vendas e sim, devoluções de equipamentos com alienação fiduciária.

Descrição	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	Representatividade (jan.25)
Veículos	9.539.428	9.314.453	-	11.683.041	11.683.041	30,76%
Móveis e Utensílios	123.312	123.578	-	126.245	124.824	0,33%
Equipamentos de Informática	115.861	110.305	-	110.122	106.833	0,28%
Máquinas e Equipamentos	14.354.513	15.772.376	-	17.437.598	23.841.736	62,76%
Equipamentos Telefônicos	10.793	10.245	-	9.589	9.334	0,02%
Softwares	41.044	40.923	-	36.966	36.271	0,10%
Usina de Asfalto	1.983.877	1.961.551	-	2.184.819	2.184.819	5,75%
Imobilizado Líquido	26.168.828	27.333.429	26.930.968	31.588.381	37.986.858	100%
Total do Ativo	96.206.831	102.585.312	102.457.678	101.175.351	113.326.021	
Representatividade	27,20%	26,64%	26,28%	31,22%	33,52%	

Cumpra informar que não foi disponibilizado o balancete analítico de novembro de 2024, motivo pelo qual os saldos estão apresentados de forma sintética.

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

5. Análise Financeira

Passivo (Valores em R\$)



RGS ENGENHARIA S.A.	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	nov-24 a jan-25 Var R\$	Var %
Passivo	97.619.503	104.628.002	102.457.678	101.175.351	112.593.810	14.974.308	15%
Circulante	28.781.899	33.855.082	35.414.911	23.514.370	33.658.611	4.876.711	17%
Fornecedores	8.176.065	11.595.961	13.809.906	10.904.440	14.198.938	6.022.872	74%
Obrigações Tributárias	5.597.124	7.327.783	7.828.078	1.062.712	1.322.367	(4.274.756)	-76%
Obrigações Trabalhistas	3.016.097	2.993.234	2.803.326	894.335	1.014.380	(2.001.717)	-66%
Empréstimos e Financiamentos	11.992.613	11.938.104	10.973.602	10.652.884	17.122.926	5.130.313	43%
Não Circulante	35.639.116	35.746.130	35.640.066	43.039.489	45.036.303	9.397.187	26%
Obrigações Tributárias	7.098.255	7.098.255	7.098.255	14.805.343	14.805.343	7.707.087	109%
Partes Relacionadas	1.794.896	1.766.554	1.901.544	1.844.685	1.721.899	(72.997)	-4%
Empréstimos e Financiamentos	10.048.472	10.216.787	10.142.497	10.081.055	12.289.421	2.240.949	22%
Consórcios	8.115.878	8.082.920	7.916.155	7.726.793	7.610.682	(505.195)	-6%
Fornecedores - RJ	8.581.614	8.581.614	8.581.614	8.581.614	8.608.957	27.343	0%
Resultado Exercícios Futuros	(1.021.763)	806.539	436.768	381.389	625.672	1.647.435	-161%
Patrimônio Líquido	34.220.251	34.220.251	30.965.933	34.240.102	33.273.225	(947.026)	-3%
Capital Social	5.030.000	5.030.000	5.030.000	5.030.000	5.030.000	-	0%
Reservas de Capital	1.907.478	1.907.478	1.907.478	2.018.946	2.018.946	111.468	6%
Lucros Acumulados	36.663.190	36.663.190	24.028.455	27.191.156	85.364.336	48.701.146	133%
Prejuízos Acumulados	(9.380.417)	(9.380.417)	-	-	(59.140.056)	(49.759.639)	530%

5. Análise Financeira

Passivo | Evolução do Passivo



O Passivo da RGS Engenharia S.A. totalizou **R\$ 79.32 milhões** ao final de janeiro de 2025 (desconsiderando o Patrimônio Líquido), estando 42,43% concentrado no **Passivo Circulante**, no valor total de R\$ 33.65 milhões. Demonstra acréscimo se comparado a setembro de 2024 no montante de R\$ 15.92 milhões. Abaixo, apresenta-se as principais variações:

Fornecedores: Com saldo de R\$ 14.19 milhões em janeiro de 2025 e incremento de R\$ 6.02 milhões se comparado a setembro de 2024, grupo representa 17,90% do passivo da Recuperanda. Quanto ao acréscimo na rubrica, assim comentou a Recuperanda: *“Variações estão ligadas ao ritmo de obras, oscilando de acordo com as frentes liberadas pelos contratantes e prazos de compras negociados com fornecedores”*.

Obrigações Tributárias: Com saldo de R\$ 1.32 milhão em janeiro de 2025, a rubrica representa 1,67% do passivo, com redução de R\$ 4.27 milhões comparando com setembro de 2024. A Recuperanda esclarece que a redução está diretamente ligada a decisão judicial que migrou os débitos da Receita Federal para PGFN. Tornando possível o parcelamento através da transação tributária individual, transferindo assim os débitos para o Passivo Não Circulante.

Empréstimos e Financiamentos (CP): Com saldo de R\$ 17.12 milhões em janeiro de 2025, apresenta acréscimo de R\$ 5.13 milhões, comparando com setembro de 2024. O aumento ocorreu principalmente na rubrica: **“CVPAR II - FUNDO INVEST TIT. CREDITÓRIOS (Financ. Eqtos)”** (R\$ 6.35 milhões) que, conforme relatado pela Recuperanda, refere-se a um recurso tomado para compra de equipamentos de grande porte para aumento da capacidade produtiva e redução dos custos com locações de terceiros.

Obrigações Tributárias (LP): Com saldo de **R\$ 14.80 milhões em janeiro de 2025** demonstra aumento de R\$ 7.7 milhões, quando comparado a setembro de 2024, como informado anteriormente, houve a transferência do curto para o longo prazo.

5. Análise Financeira

Passivo | Evolução do Passivo



Empréstimos e Financiamentos (LP): Com saldo de R\$ 12.28 milhões em janeiro de 2025, apresenta movimentação crescente de R\$ 2.24 milhões se comparado a setembro de 2024. O grupo é composto por empréstimos de longo prazo (R\$ 17.59 milhões) e encargos a transcorrer como redutora do passivo (R\$ 5.30 milhões). A variação observada ocorreu principalmente na rubrica redutora do passivo “(-) **ENC A TRANSC BCO CNH INDL. CAPITAL S/A**” no valor de R\$ 3.51 milhões, nota-se que o empréstimo foi baixado em setembro de 2024, e os encargos em janeiro de 2025, refletindo, portanto, em um aumento no grupo em janeiro de 2025.

Fornecedores – RJ: Houve aumento de R\$ 27.34 mil, quando comparado janeiro de 2025 com setembro de 2024. Tendo em vista que o Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda ainda não foi homologado, aguarda-se esclarecimento por parte desta para incorporação deste em RMA subsequente.

A conta de **Resultado Exercícios Futuros** é composta por Receitas Diferidas e Custos Diferidos S/ Receita, apresentou valor de R\$ 625.67 mil em janeiro de 2025. Nesta conta é registrada a contrapartida dos valores faturados e a faturar do Ativo que ainda não foram recebidos.

O **Patrimônio Líquido** da Companhia totalizou R\$ 33.27 milhões ao final de janeiro de 2025, e é composto pelas seguintes rubricas: “**Capital Social**” com saldo de R\$ 5.03 milhões; “**Reservas de Capital**” com saldo de R\$ 2.01 milhões; e “**Lucros e Prejuízos Acumulados**” com saldo Líquido de R\$ 26.22 milhões.

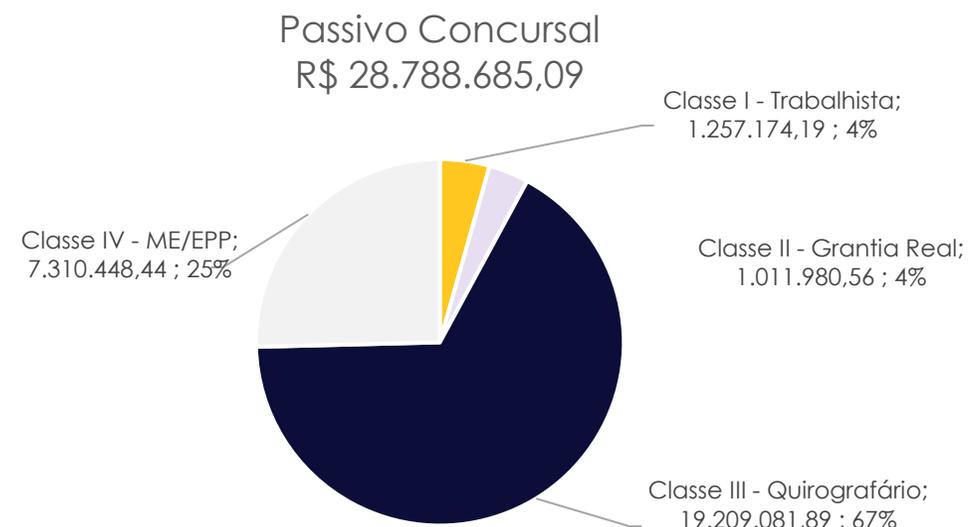
5. Análise Financeira

Passivo | Endividamento Sujeito (Valores em R\$)



Conforme Quadro Geral de Credores atualizado na data deste Relatório Mensal de Atividades (12/05/2025), o **Passivo Concursal** da Recuperanda perfaz o montante de **R\$ 28.788.685,09** distribuídos da seguinte forma: **Classe I –Trabalhista** (R\$ 1.257.174,19), **Classe II – Garantia Real** (R\$ 1.011.980,56), **Classe III – Quirografários** (R\$ 19.209.081,89) e **Classe IV – ME/EPP** (R\$ 7.310.448,44):

CLASSE	QNTD	VALOR	%
Classe I - Trabalhista	316	1.257.174,19	4%
Classe II - Grantia Real	2	1.011.980,56	4%
Classe III - Quirografário	169	19.209.081,89	67%
Classe IV - ME/EPP	399	7.310.448,44	25%
TOTAL		28.788.685,09	100%



5. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal (Valores em R\$)



Quanto ao montante classificado como não sujeito, com base na peça inicial, este era assim composto:

Endividamento não Sujeito	Valor	%
Tributário	14.277.632,55	35,8%
CNH Capital	5.795.461,68	14,5%
Banco John Deere S.A.	5.539.005,80	13,9%
Money Plus	4.725.071,46	11,8%
Bradesco Financiamentos	2.012.464,72	5,0%
BBC Leasing S/A	1.805.334,53	4,5%
Banco Catterpillar	1.272.191,11	3,2%
Banco Mercedes-Benz	1.158.024,84	2,9%
Campina Participacoes S.A.	1.080.000,00	2,7%
SG Equipment Finance S.A	892.953,50	2,2%
Traçado Construções E Serviços Ltda	482.414,82	1,2%
Betunel Indústria E Comercio Ltda - Canoas	399.066,00	1,0%
Yanmar South América Industria de Maquinas LTDA	323.745,86	0,8%
Citycar Aluguel De Veiculos S.A.	103.147,37	0,3%
Banco Volvo (Brasil) S.A	51.960,82	0,1%
Denis Andre Rebelatto	16.875,00	0,0%
Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil	1.031,84	0,0%
Total	39.936.382	100,00%

5. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal Fiscal (Valores em R\$)



Em relação ao passivo extraconcursal, no que se refere aos tributos, o montante relacionado no momento do ajuizamento da ação foi de **R\$ 14.277.632,55**, que se distribuía da seguinte forma:

De acordo com os demonstrativos contábeis remetidos pela Companhia, as obrigações tributárias e previdenciárias totalizaram **R\$ 16.215.022,93** em janeiro de 2025:

Posição no ajuizamento da ação		
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%
Parcelamento COFINS	6.384.898,08	44,7%
Parcelamento IRPJ	1.783.375,83	12,5%
Parcelamento INSS	1.265.720,38	8,9%
Parcelamento PIS	1.259.885,77	8,8%
Parcelamento CSLL	965.747,84	6,8%
PGFN	681.526,38	4,8%
Multas Tributárias	427.418,01	3,0%
Processo 19414.213.001/2020-31	319.469,80	2,2%
COFINS não cumulativa	265.820,37	1,9%
COFINS	250.740,61	1,8%
COFINS	233.770,03	1,6%
Parcelamento com Exigibilidade Suspensa 02110001200402188542202	118.024,21	0,8%
Processo 19414.213.132/2020-18	74.735,59	0,5%
PIS não cumulativo	57.838,02	0,4%
PIS	54.327,13	0,4%
PIS	50.650,19	0,4%
Processo 19414.213.332/2020-71	35.482,85	0,2%
Parcelamento 02110001200228884872202	24.531,57	0,2%
Parcelamento 02110001200223857172273	23.519,10	0,2%
Multa por atraso entrega ECF	150,79	0,0%
Total	14.277.633	100,00%

Posição em janeiro de 2025		
Passivo Extraconcursal Fiscal	jan/25	%
Parcelamento COFINS - LP	9.988.940,45	61,60%
Parcelamento PIS - LP	2.575.957,20	15,89%
Parcelamento IRPJ - LP	890.981,86	5,49%
Parcelamento INSS - LP	667.433,84	4,12%
Parcelamento CSLL - LP	482.624,15	2,98%
Multas Tributárias- LP	199.405,32	1,23%
PIS	49.257,10	0,30%
COFINS	227.340,43	1,40%
ISSQN	936.873,27	5,78%
CRF	41.656,41	0,26%
IRRF	1.405,52	0,01%
Contribuição Sindical	17.613,32	0,11%
FGTS	69.699,49	0,43%
INSS	65.834,57	0,41%
Total	16.215.022,93	100%

5. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal Fiscal



O passivo fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, representou 20,44% do total do Passivo em janeiro de 2025, sem considerar o Patrimônio Líquido. Com os novos parcelamentos efetuados 91% das obrigações fiscais da Recuperanda estavam alocadas no Passivo Não Circulante (Longo Prazo) e 9% no Passivo Circulante (Curto Pazo).

Em consulta ao *site* da [Lista de Devedores – PGFN](#) esta Administradora Judicial identificou que a Dívida Ativa da Recuperanda, entre débitos previdenciários e demais débitos, está em R\$ 22.12 milhões, atualizada até 12/05/2025. Já em relação ao FGTS, a consulta ao [Certificado de Regularidade do FGTS – CRF](#) demonstra-se que a situação da Recuperanda está regular.

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: RGS ENGENHARIA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

Nome Fantasia: RGS

CNPJ: 19.368.227/0001-12

Domicílio do Devedor: PORTO ALEGRE

Atividade Econômica: Construção de rodovias e ferrovias

Valor Total da dívida: R\$ 22.124.438,55

⊕ / ⊖

TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS

⊕

Total: 20.313.219,29

TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO

⊕

Total: 1.811.219,26

CAIXA

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 19.368.227/0001-12

Razão social: RGS ENGENHARIA LTDA

Nome fantasia: RGS

5. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado (Valores em R\$)



RGS ENGENHARIA S.A.	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	nov-24 a jan-25 Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	16.292.508	16.702.699	12.959.757	26.485.882	8.486.400	(7.806.108)	-48%
(-) Deduções das Receitas	(703.255)	(958.467)	(739.685)	(1.670.362)	(373.611)	329.644	-47%
Receita Operacional Líquida	15.589.253	15.744.232	12.220.072	24.815.520	8.112.789	(7.476.464)	-48%
(-) Custos dos Bens e Serviços	(13.305.630)	(12.702.836)	(12.524.990)	(23.615.322)	(6.526.859)	6.778.772	-51%
Resultado Bruto	2.283.623	3.041.395	(304.919)	1.200.198	1.585.930	(697.693)	-31%
Margem Bruta	14%	18%	-2%	5%	19%		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(1.292.673)	(1.138.203)	(801.910)	(777.648)	(797.610)	495.062	-38%
Resultado Operacional	990.950	1.903.192	(1.106.829)	422.550	788.320	(202.630)	-20%
Margem Operacional	6%	11%	-9%	2%	9%		
(+/-) Resultado Financeiro	(5.414.728)	(5.216.385)	(61.614)	2.786.252	(56.110)	5.358.619	-99%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	4.914.862	2.683.174	(43.186)	2.274.874	-	(4.914.862)	-100%
Resultado Líquido	491.084	(630.018)	(1.211.629)	5.483.676	732.210	241.126	49%
Margem Líquida	3%	-4%	-9%	21%	9%		

5. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado | Evolução da Demonstração do Resultado

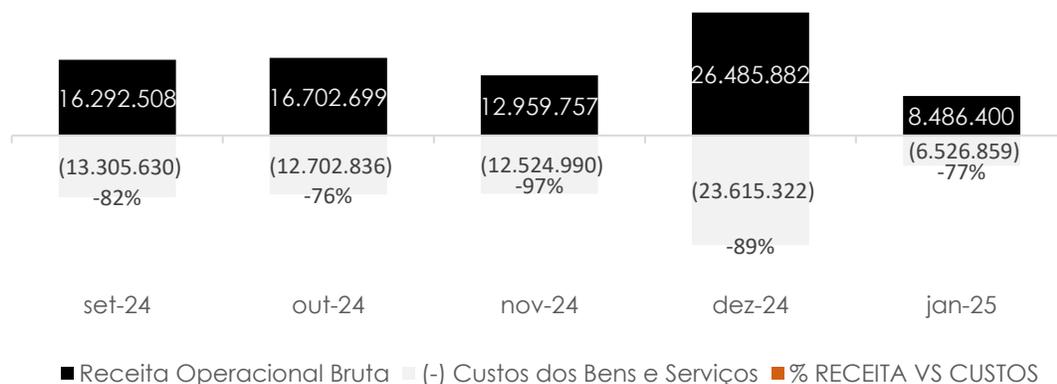


Observou-se retração de R\$ 7.8 milhões (48%) na **Receita Bruta** entre setembro de 2024 e janeiro de 2025, **totalizando R\$ 8.48 milhões de faturamento neste último mês**, que após as deduções das receitas finaliza com uma Receita Líquida de R\$ 8.11 milhões. Quanto a retração, a Recuperanda vem esclarecendo historicamente que tratam-se de: “Recebimentos de serviços produzidos em períodos anteriores, estes valores se movimentam junto com a redução das contas de clientes e serviços a faturar.” Em análise as informações prestadas, esta Administradora Judicial verificou que as referidas informações se correlacionam.

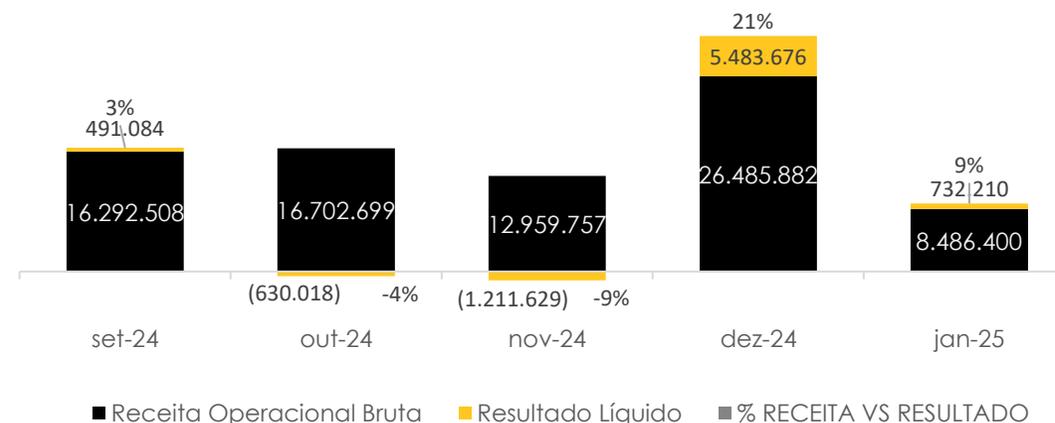
Os **Custos dos Serviços Vendidos** apresentaram saldo de R\$ 6.52 milhões em janeiro de 2025, com redução de R\$ 6.77 milhões (51%) acompanhando a queda no faturamento no período em análise. Sua representação em setembro de 2024 era de 82% do faturamento e em janeiro de 2025 de 77%.

O **Resultado Financeiro** da Recuperanda foi de R\$ 56.11 mil negativo em janeiro de 2025. Com base nos comentários acima, a Recuperanda finalizou janeiro de 2025 com **Resultado Líquido** de R\$ 732.21 mil, uma melhora observada de 49%, quando comparada a setembro de 2024.

Receitas VS Custos



Receitas VS Resultado



5. Análise Financeira

Índices Financeiros | Liquidez



Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os valores de disponibilidade da empresa são suficientes para essas obrigações.

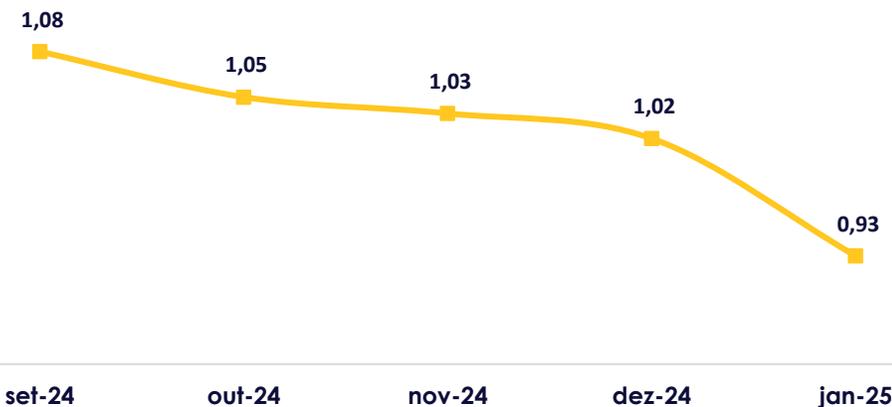
Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, assim para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. Em janeiro de 2025 para cada R\$ 1,00 em dívidas a Recuperanda possuía R\$ 1,63, saldo suficiente para a quitação das obrigações a curto prazo, o indicador favorável se dá principalmente pelo alto valor contabilizado em Clientes e Serviços a Faturar.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. Em janeiro de 2025 é possível visualizar que para cada R\$ 1,00 real de dívida, a Recuperanda possui R\$ 0,93 para a quitação das obrigações.

Liquidez Corrente



Liquidez Geral



5. Análise Financeira

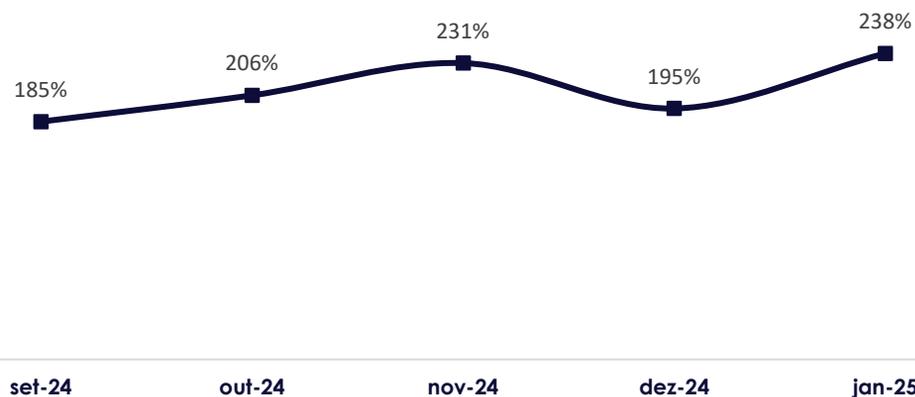
Índices Financeiros | Endividamento



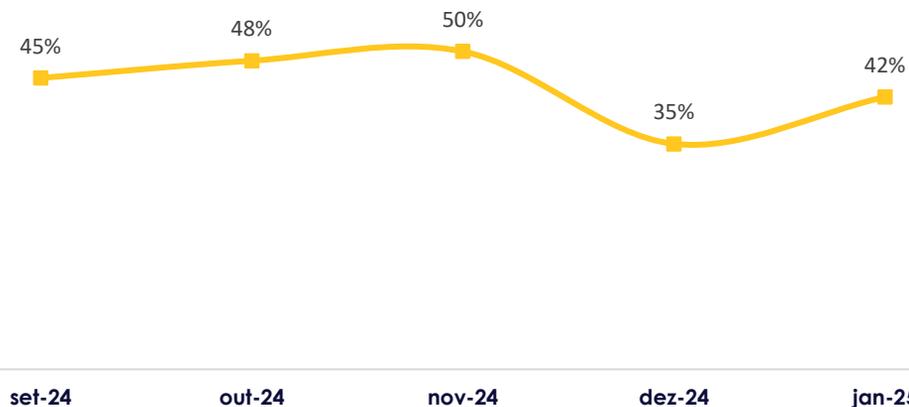
Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. A Recuperanda apresenta indicador de 238% em janeiro de 2025, demonstrando portanto, que, as operações são financiadas por capital de terceiros.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento destas. No caso em tela, observa-se que 42% das obrigações da Companhia estavam alocadas no curto prazo em janeiro de 2025.

Grau de Endividamento



Composição do Endividamento



6. Informações/Documentações Pendentes



Em e-mail enviado no dia 08/05/2025, solicitamos documentações e esclarecimentos à Recuperanda, os quais foram respondidos parcialmente. Adicionalmente, requeremos em 12/05/2025 alguns esclarecimentos adicionais levantados durante a elaboração do RMA, os quais, diante do curto prazo para retorno, serão complementados no próximo relatório mensal de atividades.

Esclarecimentos pendentes (E-mail enviado em 08/05/2025)

- Houve alteração da atividade empresarial?;
- Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? (Organograma);
- Houve abertura, fechamento de estabelecimentos ou alteração de endereço?;
- Rescisões contratuais dos funcionários homologados (se houver);
- Pessoas Jurídicas contratadas (Nome, CNPJ, Atividade, valor mensal do contrato) e comprovante;
- Passivo Extraconcursal - Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios;
- Passivo Extraconcursal - Alienação fiduciária;
- Passivo Extraconcursal - Arrendamento Mercantil;
- Passivo Extraconcursal - Adiantamento de contrato de câmbio ACC;
- Passivo Extraconcursal - Obrigação de fazer/dar/entregar;
- Passivo Extraconcursal - Obrigações Ilíquidas;
- Passivo Extraconcursal - Pós ajuizamento da RJ – Tributário/Trabalhista/Outros

6. Informações/Documentações Pendentes



- Balancete analítico em Excel de novembro e dezembro de 2024;
- Mapa analítico do Imobilizado, demonstrando as aquisições e baixas; e
- Contrato de Cessão de Direitos Creditórios junto ao CVPAR II – Fundo Invest. Tit. Creditórios relativo a compra de equipamentos.

Esclarecimentos Adicionais (E-mail enviado em 12/05/2025):

- Demonstrar a contabilização do Passivo Concursal; e
- Confirmação das obras que estão sendo realizadas pela Recuperanda.

7. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" , inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela sociedade empresária em recuperação judicial e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais. Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pelas Recuperandas, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tecendo questionamentos em relação aos pontos que se destacaram, conforme detalhado no decorrer do relatório.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis de setembro de 2024 a janeiro de 2025 estavam devidamente **assinados** pela administração da Recuperanda e pelo responsável da contabilidade.

Em decorrência da análise documental e da fiscalização realizada, é possível atestar que as atividades desempenhadas pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades da Recuperanda RGS Engenharia S.A., elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.

Tiago Jaskulski Luz

OAB 71.444

8. Glossário



- “AGC” – Assembleia Geral de Credores
- “AH” – Análise Horizontal
- “AJ” – Administração Judicial
- “AV” – Análise Vertical
- “BP” – Balanço Patrimonial
- “CND” – Certidão Negativa de Débitos
- “DRE” – Demonstração de Resultado
- “LRF” – Lei de Recuperações e Falências
- “PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- “PRJ” – Plano de Recuperação Judicial
- “RJ” – Recuperação Judicial
- “DAU” – Dívida Ativa da União



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000